# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3044 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a utilização de logomarcas de Governo, por parte do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica determinado que toda e qualquer logomarca a ser utilizada pelo Poder Executivo, deverá constar, obrigatoriamente, pelo menos um dos símbolos oficiais do Município, definidos no art. 8º da Lei Orgânica Municípal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito PROJETO DE LEI Nº. 75/2013

Autor: Bruno Lessa

#### Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/13, GILSON ROQUE SONODA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Ingá (Portaria 2556/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **PAULO FIGUEREDO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Ingá, em vaga da exoneração de Gilson Roque Sonoda (Portaria 2557/2013).

#### Corrigenda

Na Portaria 2555/2013, publicada em 26/09/13, **onde se lê**: Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa; **leia-se**: Simony Ponte Corrêa.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portarias**

Designa Silvia Lima Pires como Relatora, Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3657/2013 (Portaria 353/2013).

Despachos do Secretário
Processo 600/032/2013 – Tendo em vista o desinteresse de participantes no CONVITE de nº 03/2013, que seria realizado no dia 25 de setembro de 2013 às 10:30 horas, o certame fica considerado deserto.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 025/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS.** 

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NA COMISSÃO <u>PERMANENTE</u> DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º ANDAR, DE 9 ÁS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 RESMA DE PAPEL A-4.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACIANA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACIO ES DESPACIONE

030/60059/11 - PERFORNE COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL,

COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE

DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO

10487/09, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00053 DE 09/02/2011.

1048/109, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00053 DE 09/02/2011.
030/007634/12 - COMUNIDADE SHAMAH.
HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E, EM ESPECIAL,
COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE
DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO
1048/1/09, PARA MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário Designa, a contar de 01/09/13, GUILHERME HENRIQUE SILVA COSTA OLIVEIRA para

pesagra, a comunicação de Agente 1, FG-1, desta Secretaria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (**Portaria 001/2013**).

Designa, a contar de 01/09/13, MARCOS DAVID SILVEIRA DO AMARAL para exercer a Função de Agente 1, FG-1, desta Secretaria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 002/2013).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos nº: 60/392; 425; 481; 487; 519; 620; 621; 632; 641; 648; 657; 679; 680; 688; 691; 693; 696; 698; 699; 701/2013.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/9

# RESOLVE

Dispensar, a pedido, Álvaro Vila Nova de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Emergência, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 313/2013)

01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 313/2013)

Dispensar, a pedido, Ana Carina Gamboa da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Imagem, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 312/2013)

Dispensar, a pedido, André Ricardo Lima Capetini, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Suporte e Sistema Informatizados, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 311/2013)

Informatizados, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 311/2013)

Dispensar, a pedido, Ângelo Gagliardi Junior, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 310/2013)

Dispensar, a pedido, Bento Gonçalves de Freitas Neto, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Farmácia, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 309/2013)

Dispensar a pedido, Carla Poletti da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS do

Dispensar, a pedido, Carla Poletti, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Lavanderia e Rouparia, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 308 /2013)

Dispensar, a pedido, Charles Antunes da Costa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Pacientes Externos, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 307/2013)

Dispensar, a pedido. Cláudio Ferrari Quadros, da gratificação equivalente ao símbolo -6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e

el Emergência, da função de Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão e Faturamento, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 320/2013)

Dispensar, a pedido, Cristianne de Fátima Afonso Amado, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Emergência VI, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 319/2013)

Dispensar, a pedido, Dila de Fátima Ribeiro Arariba, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Enfermagem, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 318/2013)

Dispensar, a pedido, **Djalma Barbosa Correia**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar, a contar de **01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 317/2013)** 

Dispensar, a pedido, Elisabete Ferreira Fernandes da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Epidemiologia, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 316/2013)

Dispensar, a pedido, Emilia Accetta, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Emergência III, a contar de 01/09/2013

(PORTARIA FMS/FGA № 315/2013)

Dispensar, a pedido, João Carlos Brum Netto, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Supervisão de Serviços, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 314/2013)

Dispensar, a pedido, Julienne Martins Araújo, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chéfe de Serviço de Clínica Pediátrica, a contar de

Ol/109/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 329/2013)

Dispensar, a pedido, Leda Maria de Carvalho Farias, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 328/2013)

Dispensar, a pedido, Leonardo Almeida da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Serviço de Engenharia Clínica, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 327/2013)

Dispensar, a pedido, Leonardo de Oliveira Queiroz Correia, da gratificação equivalente Dispensar, a pedido, Leonardo de Oliveira Queroz Correla, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 326/2013)

Dispensar, a pedido, Luciana de Barros da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo EMS 7/SUS, de Presidência de Atenção Heopitalos de Carrela.

Dispensar, a peciloc, Luciana de Barros da Siva, da gratilicação equivalente ao simbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção do Conjunto Cirúrgico, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 325/2013)

Dispensar, a pedido, Maria Amália Mendes Coral, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Documentação Científica, a contar de 41/09/2013 (FORTARIA EME/CO Nº 32/19313)

de Energencia, da função de Criefe de Seção de Documentação Cientinica, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 324/2013)

Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Alves Campos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Análises Clínicas, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA №323/2013)

Dispensar, a pedido, Maria Lúcia Gaspar Lontro, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Pessoal, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 322/2013)

Dispensar, a pedido, Nelson Alves Agostinho Filho, da gratificação equivalente ao

símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção de Suprimentos, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 321/2013)

Dispensar, a pedido, Rachel Salgueiro Rizerio, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de CTI, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 335/2013)

Dispensar, a pedido, Renilda Caldas Cabral, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Nutrição Dietética, a contar de

ode Entergencia, da função de Criete da Seção de Nutrição Dietetica, à contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 334/2013)

Dispensar, a pedido, Thiago Jorge Pacheco Gonçalves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Pacientes Internos, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 333/2013)

Dispensar, a pedido, Vanderlei Olimpio Danielli, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Serviço de Ambulatório, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 332/2013)

Dispensar, a pedido, Vania Mara Alonso Corda Lopes, da gratificação equivalente ao símbolo Carlotte Carlot

símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Emergência VII, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA № 331/2013)

Dispensar, a pedido, Wanderley Lúcio de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 01/09/2013 (PORTARIA FMS/FGA Nº 330/2013)

Atribuir, a contar de 25/09/2013, a Vera Lúcia A. Monteiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, a função de Chefe de Seção de Pessoal, em vaga decorrente

de Maria Lúcia Gaspar Lontro. (PORTARIA FMS/FGA Nº 339/2013)

Designar, Patrícia Cordeiro de Castro, para responder pela Direção da Unidade, Designar, Patrícia Cordeiro de Castro, para responder pela Direção da Unidade, símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Barreto Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Fresidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, a contar de 01/09/2013, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 337/2013)

Cessar os efeitos, a contar de 01/03/2013, a Portaria FMS/FGA № 205/11, publicada em 09/03/13 que designa, Aline Saldanha Neves dos Santos, para responder pela Chefia do Departamento de Administração, símbolo FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 338/2013)

EXTRATO № 186/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO DE GESTÃO № 01/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL — IDEIAS. OBJETO: PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GETÚLIO VERGAS FILHO. VALOR: R\$ 92.680.260,71 (noventa e dois publicas e seiscentas e a itenta mil divarios e secreta reais e setenta e um centavos) milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos). PRAZO: 30 (trinta) meses. VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.122.0001.2171, NATUREZA DE DESPESA Nº 3390.39.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1169 de 01/08/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/1993, LEI 2884/2011 e DECRETO 11.101/2012. **ASSINATURA:** 01/08/2013.

### OMITIDO NO D.O 07/09/13.

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº: 014/2013

OBJETO: INSUMOS DE LABORATÓRIO - COLUNA PARA DEIONIZADOR, CARTUCHO MICROPOROSO, FILTRO DE CARVÃO; DATA DA REALIZAÇÃO: 09/OUT/2013

### PROCESSO Nº: 200/342/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.579,98 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niteroi.rj.gov.or">www.niteroi.rj.gov.or</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO Nº 190/2013

INSTRUMENTO: CORRIGENDA AO TERMO ADITIVO Nº 08; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DAÚDE DE NOTERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.; OBJETO: Cláusula Primeira: Onde se lê: "O DRBANIZAÇAO E SANEAMENTO – EMUSA.; OBJETO: Clausula Primeira: Onde se lê: "O presente instrumento tem por objeto dar continuidade a cooperação técnica nos moldes de Decreto Municipal 9460/04, para execução de serviços de sondagem para o terreno localizado á Rua Teixeira de Freitas, 380, Fonseca, Niterói, RJ", passará a ser lido: "O presente instrumento tem por objeto a assinatura de Termo de Convênio Aditivo em respeito ao parágrafo único do Termo de Convênio nº 01/2013, para execução de serviços de sondagem para o terreno localizado á Rua Teixeira de Freitas, 380, Fonseca, Niterói, RJ".; VALOR: R\$ 60.744,14 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).; **VERBA:** Classificação Orçamentária nº 13/00004258, Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2192, Natureza de Despesa nº 3390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 1213/13 datado de 20/09/2013; **PRAZO:** 30 (trinta) dias; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a contar de 06/09/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **CLAUDIA MACEDO GONÇALVES**, do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.930-2, referente ao processo nº 200/4935/2013 de 03/09/2013. **(PORTARIA FMS/FGA № 336/2013)**.

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/2255/2013, de 24/04/2013, de Licença Especial, de ANGELA MARIA DE AZEREDO, Técnica em Enfermagem, Nível Médio, matrícula nº 432.521-2, tendo em vista Cl nº 0132/2013, de 18/09/2013, do HGVF.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Nome: Júlia Reis da Silva, cargo de Psicóloga, matrícula FMS nº 436.582-1, com lotação no HPJ. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/3122/2013. Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional. Comparecer: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro –

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/03, JANE ROSEMBERG AMORA, Médico, matrícula nº 229.464-3, referência X, Nível Superior, Classe A, referente ao processo 200/4109/2013. (Portaria Nº

470/2013).
Licença Prêmio (Deferido)
200/5083/2013 - Pedro Paulo de Almeida Quintes - 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 05/10/2002, para serem usufruídos a partir de 10/10/2013 á 08/11/2013. (Portaria Nº 479/2013).
200/4802/2013 - Tereza Cristina Cordeiro Pinheiro - 01 (um) mês referente ao 3º

200/4802/2013 – Tereza Cristina Cordeiro Pinheiro – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 30/07/1996 á 28/07/2011, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 480/2013).

200/5031/2013 – Rogério de Almeida Rodrigues – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 20/03/2002 á 20/03/2012, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 481/2013).

200/4918/2013 – Isis de Souza Figueiredo – 06 (seis) meses referentes ao 5º e 6º quinquênios, do período de 09/02/1981 á 20/02/2011, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 29/03/2014. (Portaria Nº 482/2013).

# Gats (Indeferido)

200/5298/2013 – Leandro Souza Pires do Amaral 200/5299/2013 – Sérgio Tadeu Lessa Lima Revisão de Proventos (Indeferido)

200/4329/2013 – Milton Emiliano de Brito

200/4329/2013 – Milton Emiliano de Brito
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA
Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância
Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do
Município de Niterói, resolve conceder:
LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2013: CI 65 – 04/09/13;

LICENÇA SANITARIA REVALIDAÇÃO 2013: CI 65 – 04/09/13; REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013: Luciana Ravizzini Salgado; Av. Amaral Peixoto 207 / 807 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3486/13: Atividade; "Consultório Médico". Leonardo Nicolau de Assis Castro; Rua Otavio Carneiro 143/1302 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N/ Processo; 200/30/1827/13: Atividade; 'Consultório Médico"

Luciana Lisboa Machado: Av. Amaral Peixoto 334 / 115 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/2760/13; Atividade; 'Salão de Cabeleireiro''.

Maria Carmelita Campos Vieira Monteiro: Rua da Conceição 154/402 - Centro - Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3038/13: Atividade; 'Consultório Médico'. Rita de Cássia de Freitas; Av. Amaral Peixoto 334/112 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo: 200/30/1782/13; Atividade; "Instituto de Beleza".

Debora Cristina da Silva; Av. Irene Lopes Sodré S/N° lote 5 Qdr. 70 loja 2 Eng. do Mato

Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/1465/13: Atividade; "Comércio Varejista de

Produtos Veterinários" Joel Ribeiro Osorio: Al. João Batista 99 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N/ Processo;

200/30/3591/13: Atividade; 'Consultório Veterinário' Humberto de Mello; Rua Eziquio de Araujo 50 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: N/ Processo; 200/30/3109/13 Atividade: "Consultório Veterinário'

LEPF Comércio e Serviços Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 10031 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: N/ Processo; 200/30/3068/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários

Bernafon Aparelhos Auditivos Ltda; Av. Amaral Peixoto 207 / 914 – CeNTRO – Niterói Rj; Processo; 200/30/3469/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos

Ana Maria Maria Pinto Areas: Av. Amaral Peixoto 207 / 1104 – Centro – Niterói Ri: Cnpi: N°

Processo; 200/30/3387/13; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Otológicos"
Stafmed Comércio de Produtos Médicos Ltda; Av. Lalm. Tamandaré 668 /105 Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/3318/13; Atividade; "Comércio Varejista de Equipamentos e Rj. (Hp); Nr. Filocesso, 20030/33/10/10, Autordade, Cornellio Valegista de Equipamentos Produtos para uso Odonto-Medico-Hospitalar". Nunes & Filhos Material Hospitalar Ltda-Me; Rua da Concedição 152 / 101 — Centro

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2745/13; Atividade; 'Comércio Varejista de Correlatos

Tutti Amici Pet Shop Ltda: Rua Pereira Nunes 67 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/2376/13: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários" Laboratório de Analises Clinicas Pascoto Ltda: Rua da Conceição 95 / 301/302 –

Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/1699/13; Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Pet Home Prod. E Serv. Comércio de Animais Ltda-Me; Rua Pres. Backer 65 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1277/13; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Casa Phenix Ltda; Rua Visc. do Uruguai 294 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2998/13? Atividade; "Comercio Varejista de Produtos Veterinários" Raia Drogasil S/A: Rua Gavião Peixoto 12 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo;

Raia Drogasil S/A: Rua Gavião Peixoto 12 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2679/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente" Farmácia Avenida Ltda: Av. Sete de Setembro 17 - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/722/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviço Farmacêuticos Administração de medicamentos injetáveis e afeição de parâmetro pressão

Rua Pres. João Pessoa 140 - Niterói Ri; Cnpi; N/ Processo; Raia Drogasil S/A: Raia Drogasii S/A; Rua Pres. Joao Pessoa 140 – Niteroi Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/3123/13; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitido pela legislação vigente".

Drogaria Pacheco S/A: Rua da Conceição 35 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;

200/30/1729/13: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Farmácia nove de Março Ltda: Rua São Lourenço 311 – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/721/13; Atividade; 'Farmácia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente" REVALIDAÇÃO exercício 2012:

206 Kemed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda: Av. Amaral Peixoto 207/206 Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/33088/12: Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Odontológicos"

Instituto de Beleza Alzimarie Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 491 loja 101 – Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/36153/12; Atividade; 'Instituto de Beleza".

Biochemical Comércio e Importação Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 450 / 1001 – Centro – Niterói Rj;. Cnpj; N° Processo; 200/32123/12; Atividade; Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos"

Lenice Moura de Lima: Rua José Clemente 21 / 903 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/32157/12; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'

LICENÇA INICIAL; 2013;
Weuton de Lima Franco; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 105 Itaipu – Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4162/13; Atividade: 'Salão de Beleza'

Cripj, N Processo, 200/30/4162/13, Alividade; Salad de Beleza Alexandre Simões de Almeida; Rua Otavio Craneiro 143 / 1109 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1038/13: Atividade; 'Consultório Médico' OrthoClinica Odontológica Especializada Ltda-me; Rua da Conceição 154 /1109 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2496/13; Atividade; "Clinica Odontológica com Raio X"

Renan & Silva Nosso Instituto de Beleza Ltda; Rua da Conceição 95 / 805 - Centro -Neiraria a Silva Nosso instituto de Beleza Ltda, Rua da Concerção 95 / 603 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/981/13; Atividade; 'Instituto de Beleza' Isabela Toledo Piza Viana; Rua Dr. Borman 23 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/141/13; Atividade; "Consultório Médico".

Medcor Clinica Médica Ltda;/ Av. Amaral Peixoto 500 / 601/602 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/1511/13; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação"

L'étoile Nit Estética Ltda-Me; Rua Xv de Novembro 80 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1877/13; Atividade; Salão de Beleza"

Estimular Gestão e Saúde Ltda-Me: Rua Dr. Borman 23/514 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/344/13; Atividade: "Prestadora de Serviço de Atendimento Médico

Tarso Ferrari Trindade: Rua Pres. Backer 260 -= Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/867/13; Atividade.; 'Consultório de Psicologia'.

Distribuidora Violetras Ltda-Me; Rua Aurea Lima 25 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/4220/13: Atividade: 'Comércio Varejista de Saneantes Domissanitários' Madame Chic Ltda-Me Rua Visc. de Sepetiba 935 /112 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/3384/13; Atividade; 'Salão de Beleza'':
Fernando Jorge Monteiro Martins; Rua Otavio Carneiro 143 / 1109 – Cnpj: Nº Processo; 200/30/1037/13; Atividade: "Consultório Médico".

Licença Inicial 2012; Farmael Farmácia Ltda-Me: Rua Mario Viana 495 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/33578/12; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente' Heal – Serviços Médicos Ltda; Rua da Conceição 188 / 803 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/33108/12; Atividade: 'Consultório Médico"

Bernadete Pereira de Almeida: Rua da Conceição 188 / 2704 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/35647/12: Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X"

### NITERÓI PREV Despachos do Presidente

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de 50 (cinquenta) Cadeiras em PVC, 02 (dois) Longarinas de 03 lugares e 03 (três) Cadeiras; **Fornecedor:** Super Matriz ACOS Ltda. - CNPJ: 00.750.007/0067-57; **Valor:** R\$3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais) em favor da Empresa Super Matriz ACOS Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.; Processo Administrativo: 310/000476/13; Data da Autorização: 19/05/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de 100 (cem) Cds reagraváveis e 04 (quatro) Pen Drives de 64 Gb e 10 de 08 Gb; **Fornecedor:** Super Micro Informática (AJG – Silveira Informática – Me ) - CNPJ: 14-767-692/0001-02; **Valor:** R\$910,00 (novecentos e dez reais) em favor da empresa Super Micro Informática (AJG – Silveira Informática – Me) ;

# Página 5

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93.; Processo Administrativo: 310/000522/13; Data da Autorização: 11/06/2013
Autorizo a Dispensa de Licitação para confecção de Formulários para Recadastramento de Aposentados e de Recibos para Comparecimento.; Fornecedor: JVS Editora e Gráfica Ltda. – Me - CNPJ: 13.539.842/0001-68; Valor: R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa JVS Editora e Gráfica Ltda. – Me; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93.; Processo Administrativo: 310/000642/13; Data da Autorização: 09/07/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para confecção de Formulários para Recadastramento.; Fornecedor: JVS Editora e Gráfica Ltda. — Me - CNPJ: 13.539.842/0001-68; Valor: R\$790,00 (setecentos e noventa reais) em favor da Empresa JVS Editora e Gráfica Ltda. — Me; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.; Processo Administrativo: 310/000432/13; Data da Autorização: 13/06/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Etiquetas Metálicas; Fornecedor: Katiuscia Carla Silveira EPP - CNPJ: 04.508.390/0001-66; Valor: R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) em favor da Empresa Katiuscia Carla Silveira EPP.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.; Processo Administrativo: 310/000274/13; Data da Autorização: 04/06/2013